



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 13
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 18
Atos da Escola de Minas - EM	Página 18
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 18
Atos do Departamento de Controle e Automação - DECAT	Página 19
Atos do Departamento de Geologia - DEGEO	Página 20
<b>Total de Páginas:</b>	<b>20</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2660

Ratifica a Resolução ad referendum Cuni nº 4/2023. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001485/2023-41, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Cuni nº 4/2023, que retifica a data de afastamento do país da reitora da UFOP (Provisão Cuni nº 2/2023 e Resolução Cuni nº 2619). Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2661

Indefere o requerimento da Emed sobre a retirada de pauta definitiva da minuta do Código de Ética da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005324/2023-26, RESOLVE: Artigo único. Indeferer o requerimento da Escola de Medicina (Emed) que solicitou a retirada de pauta definitiva da minuta do Código de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2662

Aprova o Código de Ética da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015316/2022-15, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Código de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2663

Resolve sobre a manutenção dos mandatos do conselheiro Paganini Barcellos de Oliveira no Cuni e no Congrad. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no OFÍCIO SOC/REITORIA-UFOP Nº 4078/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Recurso (CPR) do Cuni, RESOLVE: Artigo único. Manter os mandatos do conselheiro Paganini Barcellos de Oliveira no Conselho Univeristário (Cuni), como representante docente - membro eleito; e no Conselho Superior de Graduação (Congrad), como coordenador de curso - membro nato. Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2664

Altera o art. 8º da Resolução Cuni nº 1380, que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009363/2022-11, RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 8º da Resolução Cuni nº 1380, que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil, que passa à seguinte redação: "Art. 8º As bolsas alimentação e permanência são disponibilizadas aos estudantes classificados nas categorias A, B, C e D, de acordo com as seguintes especificações: (...) III - categoria C: bolsa permanência com valor parcial de 50% (cinquenta por cento)." Art. 2º Alterar o art. 14 da Resolução Cuni nº 1380, que passa à seguinte redação: "Art. 14 A Bolsa Alimentação é concedida através de depósito mensal de créditos correspondentes à bolsa na carteira de identidade estudantil do bolsista, de acordo com o calendário de funcionamento dos restaurantes universitários. (...)" Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2665

Aprova o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio autorizada da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007181/2023-97, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o credenciamento da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) como Fundação de Apoio autorizada da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2666

Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.007168/2023-38 e nº 23109.007712/2023-41, RESOLVE: Art. 1º Alterar o item 1.11.1 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que passa à seguinte redação: "(...) 1.11.1. Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais". Art. 2º Alterar o item 1.11.7.2 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que passa à seguinte redação: "(...) 1.11.7.2 Divisão de Celebração de Convênios". Art. 3º Reordenar os itens da seção 1.11.7 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304: "(...) 1.11.7.1. Divisão de Celebração de Convênios. 1.11.7.2. Divisão de Prestação de Contas". Ouro Preto, 27 de junho de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 349, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.006701/2023-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTÔNIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, lotado na diretoria de Relações Internacionais, para participação no evento European Association for International Education

Página 2 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



(EAIE), na cidade de Roterdã (Países Baixos), no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 350, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando o Processo 23109.009621/2022-60, RESOLVE: Art. 1º Efetivar a requisição, por tempo indeterminado, do servidor ANDRE LUIS SILVA, SIAPE nº 1.556.407, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 351, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.005938/2023-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora JULIANA CESARIO HAMDAM, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação, para Participar do International Standing Conference for the History of Education - ICHE 44, na cidade de Budapeste - Hungria, no período 13 a 22 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 352, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.008134/2023-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO DONIZETE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.918.468, lotado no Departamento de Educação, para Ministrar curso na Univesidad Tecnologica de Pereira, na cidade de Pereira - Colômbia, no período de 26 a 30 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 353, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando o Processo 23109.008324/2023-88, RESOLVE: Art. 1º Efetivar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1.667.466, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício junto à Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 354, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008035/2023-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS ALBERTO DAINESE, matrícula SIAPE nº 1.543.621, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para cursar Pós-Doutorado no Centro de Estudos Interdisciplinares do



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 355, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008078/2023-64, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ELOÍSA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, lotada no Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental da Escola de Medicina, para cursar Pós-Doutorado na Universitat Rovira, na cidade de Virgili - Espanha, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 356, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, que efetue o desligamento da discente relacionada a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10685	DESLIGAMENTO POR desempenho insatisfatório conforme previsto no item 9.7, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 357, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007170/2023-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, lotado no Departamento de Educação Matemática - Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para participar, com apresentação de trabalho, da XVI Conferência Interamericana de Educação Matemática (XVI CIAEM), na cidade de Lima/ Peru, no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2023, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para a CAPES. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 358, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 166/2023, de 28 de junho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor(a) de Tecnologia da Informação, por ocasião de sua licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 359, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008379/2023-98, RESOLVE:

Página 4 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Autorizar o afastamento integral do país do servidor JUNE MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2.075.275, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - ICEA, para cursar Pós-Doutorado na École des Hautes Études Commerciales de Montréal, Quebec, Canadá, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 360, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 168/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1000, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008035/2023-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor CARLOS ALBERTO DAINESE, matrícula SIAPE nº 1.543.621, lotado no Departamento de Gestão Pública, para cursar Pós-doutorado no Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1002, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008078/2023-64, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, lotada no Departamento de Medicina de Família, saúde mental e Coletiva, para cursar Pós-doutorado no Instituto René Rachou - IRR /FIOCRUZ, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1021, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006601/2021-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/07/2023 a 31/12/2023 ao servidor MARCOS EDUARDO DE SOUSA, SIAPE nº 1.724.200 ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DIGITAL. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1022, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002758/2022-93, RESOLVE: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de abril a 21 de julho de 2023, ao servidor AGUINALDO ANTONIO DA CONCEICAO, SIAPE nº 2.319.574, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA (IFAC). Art.2º Retificar PORTARIA PROGEP Nº 654, DE 10 DE ABRIL DE 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002927/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03/07/2023 a 29/12/2023 à servidora PAULA STOCKLER BARBOSA, Siape nº 2.230.327 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, lotada no DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1024, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010709/2022-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, ao servidor MARCILIO LUIZ BRETAS, Siape nº 1.096.193 ocupante do cargo de ALMOXARIFE, lotado na ESCOLA DE NUTRIÇÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1025, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005305/2023-08; RESOLVE: Conceder a DANIELA LEANDRO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.708.802, promoção funcional a partir de 24/06/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1026, DE 26 DE JUNHO DE 2023

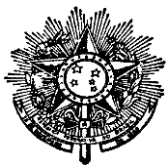
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005583/2023-57; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS MORAIS RUELA, matrícula SIAPE nº 1.321.625, progressão funcional a partir de 01/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1027, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005729/2023-64; RESOLVE: Conceder a RONAN SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.857.341, progressão funcional a partir de 04/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1028, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007154/2023-14; RESOLVE: Conceder a GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.425.975, progressão funcional a partir de 02/07/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1029, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007230/2023-91; RESOLVE: Conceder a RICARDO AUGUSTO RABELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.664.705, progressão funcional a partir de 30/05/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1030, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007372/2023-59; RESOLVE: Conceder a MUCIO ANDRE DOS SANTOS ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 1.321.578, progressão funcional a partir de 01/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1031, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007555/2023-74; RESOLVE: Conceder a ERICO OLIVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.865.003, promoção funcional a partir de 19/06/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1032, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007556/2023-19; RESOLVE: Conceder a GILDA APARECIDA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.741.174, promoção funcional a partir de 12/06/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1033, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007648/2023-07; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.805.061, progressão funcional a partir de 26/06/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1034, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007741/2023-11; RESOLVE: Conceder a SILVIA FERNANDES MAURICIO, matrícula SIAPE nº 1.417.148, progressão funcional a partir de 21/06/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1035, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007946/2023-99; RESOLVE: Conceder a CARLOS FELIPE SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3.350.750, progressão funcional a partir de 20/06/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1038, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007367/2023-46; RESOLVE: Retificar a portaria PROGEP nº 970, de 07/06/2023, que concede a ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, promoção funcional a partir de 31/05/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. ONDE SE LÊ: "... promoção funcional...". LEIA-SE: "... progressão funcional...". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1040, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008379/2023-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor JUNE MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2.075.275, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - ICEA, para cursar Pós-Doutorado na École des Hautes Études Commerciales de Montréal, Quebec, Canadá, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1041, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008309/2023-30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora NATHALIA VIEIRA PENA, matrícula SIAPE Nº 1.725.618, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, da Coordenadoria da Biblioteca de Música e Artes Cênicas para a Coordenadoria de Biblioteca Itinerante. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1043, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005099/2021-66, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 29/06/2023 a 02/09/2023, à servidora MARIANA QUEIROZ PINHO, SIAPE nº 3.060.998 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art.2º Suspender a PORTARIA PROGEP Nº 755, DE 27 DE ABRIL DE 2023, partir de 29/06/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1044, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003133/2022-49, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, à servidora MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, SIAPE nº 1.826.922, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS (DEALI). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1045, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009487/2022-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, ao servidor WEBER LÁSARO DE OLIVEIRA, Siape nº 1.064.023, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1046, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004307/2022-91, R E S O L V E: Art. 1º- Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, à servidora IVANA COSTA AMORIM, Siape nº 3.064.111, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CPINFRA). Art. 2º- Tornar sem efeito Portaria PROGEP Nº 52, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim administrativo nº2 de 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1047, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000126/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, à servidora FLAVIA HELENA DE FARIA, Siape nº 1.728.974, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA (CEFIN/PROF). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1048, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000219/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 30/09/2023, ao servidor WHILISON MARQUES MENDONÇA, Siape nº 3.128.575, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1049, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001936/2023-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Minas Gerais, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1051, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 165/2023; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 978, DE 13 DE JUNHO DE 2023. Onde se lê: "08/06/2023 a 22/06/2023", leia-se: "09/06/2023 a 22/06/2023". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1052, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.008493/2023-18, Resolve: Art. 1º - Autorizar ANGELICA FORTES DRUMMOND CHICARINO VARAJAO, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.816-04, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Geologia/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE n.º 0.418.996, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 06 de fevereiro de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1053, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.008499/2023-95, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marlúcia Marques Fernandes, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.236-13, a realizar trabalho voluntário, no Departamento Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP/EMED)/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Joyce De Sousa Fiorini Lima, matrícula SIAPE n.º 1.604.102, no período de 28 de junho de 2023 a 28 de agosto de 2023, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de, 28 de junho de 2023. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1054, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011063/2022-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, à servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, Siape nº 2.012.783 ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1055, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010450/2022-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, ao servidor LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, Siape nº 2.728.971 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1056, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000221/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 30/09/2023, ao(a) servidor(a) DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, Siape nº 3.081.378, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1058, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002520/2022-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, ao servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, Siape nº 1.223.353, ocupante do cargo de RESTAURADOR-AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA (DEMUL). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1060, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CARC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 167/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/07/2023 a 03/08/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1062, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008312/2023-53 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora ANA FLAVIA VALADARES CORRADI, matrícula SIAPE Nº 1.837.723, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, da Coordenadoria da Biblioteca de Filosofia para a Coordenadoria de Biblioteca de Música e Artes Cênicas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A PROGEP torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 03/2023:

1 - Candidaturas Deferidas:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Anita Oliveira Ferreira	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Cristina Aparecida Carneiro	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Dilse Adriana Soares Guimarães	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Divino Nogueira Coutinho	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Isabela Perucci Esteves Fagundes	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras, quartas-feiras alternadas
Iuri Cavalcante Medeiros	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Lidiane Silva Maria	Teletrabalho parcial	Segunda-feira



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Aline Mara de Almeida Rocha	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Eduarda Duarte Ferreira Pedrosa	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Elenice Vania Xavier	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Marco Túlio da Silva Gomes	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Tiago Teuber Marques	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios - CBP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Helena Gruber	Teletrabalho parcial	Semana agendada
Gislaine Santana Braga	Teletrabalho parcial	Quarta-feira
Jane Araújo Moreira	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Marcelo Augusto Andrade	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Rodrigo Cesário Lourenço	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Simone Nazaré Ribeiro Bretas	Teletrabalho parcial	Terça-feira

Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPMP		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Hamilton Tonidandel Júnior	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Márcio Alves Teixeira de Oliveira	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Mariza Rodrigues dos Reis	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Narita da Silva	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Provimento e Registro e Cadastro - CRC		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Dayana Cristina Barbosa Carneiro	Teletrabalho parcial	Segunda-feira
Elizangela de Fátima Rodrigues	Teletrabalho parcial	Terça-feira
Márcia Maria Barbosa da Silva	Teletrabalho parcial	Quinta-feira
Maria de Fátima Guimarães	Teletrabalho parcial	Sexta-feira
Rose Samyra Guedes Zahn	Teletrabalho parcial	Quarta-feira

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	Todos os dias das 13h às 17h

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56>. Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA>. Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR - Relatório de Ambientação. Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é

Página 12 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação 2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

### PORTARIA PROGEP Nº 1019, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Gilson Antônio Nunes, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 6.272.862; Claver Antônio Fontes Vilela, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 3.149.003; e Hugo Xavier Guarilha, Produtor Cultural, matrícula siape nº 1.506.926, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.008281/2023-31. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1020, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Magno Silvério Campos, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.693.553, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002337/2023-43. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1042, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 0.418.928, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.002337/2023-43. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1059, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Roberto Coelho do Carmo, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.073.149; Kerley dos Santos Alves, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 3.377.403; e Andrea Bertelli, Administradora, matrícula siape nº 1.861.654, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.008462/2023-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1061, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria 307/2020, considerando o disposto no art. 147 da Lei 8112/90 e os elementos fático-normativos constantes nos autos deste processo SEI (0509073 e 0510514), Resolve: Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/07/2023, o afastamento preventivo do servidor D.P.J., matrícula SIAPE nº \*.\*\*\*.908, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, conforme fixado na Portaria Progep n. 771/2023

Página 13 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



(0517853) e nos termos do parágrafo único do art. 147 da lei 8112/90. Art. 2º Fica proibido o acesso do referido servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e ao acompanhamento do referido processo disciplinar. Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Processos Disciplinares que notifique o servidor e sua chefia imediata, bem como envie para publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de Iluminação Teatral para o DEART/IFAC/UFOP, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Eden Peretta	1.86*.***	Presidente/Área Requisitante	DEART
Ricardo Carlos Gomes	1.64*.***	Área Requisitante	DEART
Letícia Mendes de Oliveira	2.37*.***	Área Requisitante	DEART
Djalma Teixeira Bastos Junior	1.***.81	Área Administrativa	PROPLAD

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 13/08/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

### Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 37/2023, de 30 de junho de 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando o Portaria CLC 5/2023 (0481730) - Considerando o OFÍCIO 397 (seq. 0272411), RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.\*\*\*.07 para substituir o servidor Robson Luciano Catarino, matrícula SIAPE nº 1.\*\*\*.97 como membro da Equipe de Planejamento da Contratação - Processo SEI nº 23109.015736/2022-93. Art. 2º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria CLC 5/2023 (0481730) até o dia 10/08/2023. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

### DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Srª. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Graduação e Inovação (Proppi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 002 - PROPPI, de 22 de junho de 2023:

1 - Candidaturas Deferidas:

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPPI)

### SECRETARIA/PROPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
SECRETARIA	FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	INTEGRAL -----		propp@ufop.edu.br; secretaria.propp@ufop.edu.br	31 99539-9438

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/PROPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
GESTÃO DO PROAP, SCDP, TRANSPORTE PÓS-GRADUAÇÃO, LICITAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO, CONVÊNIO FINEP, ESTÁGIOS RESIDENCIA MÉDICA, TERMOS DE OUTORGA FAPEMIG, REMANEJAMENTOS FINANCEIROS, EDITAIS INTERNOS, PLANEJAMENTO DE ARTICULACAO DE PESQUISA E POS-GRADUACAO FINANCEIRO, RELATÓRIOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (ÀS TERÇAS-FEIRAS)	planejamento.proppi@ufop.edu.br	31 99814-1131
DIVISAO DE ARTICULACAO DE PESQUISA E POS-GRADUACAO	SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS	PARCIAL	DUAS VEZ POR SEMANA (TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS)	projetos.propp@ufop.edu.br	31 997400021

### COORDENADORIA DE PESQUISA/PROPPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
PESQUISA/INICIAÇÃO	SORAYA FERREIRA	INTEGRAL -----		pesquisa.propp@ufop.edu.br	31 99974-7030

Página 15 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

CIENTÍFICA (IC)/  
BOLSAS DE IC  
FAPEMIG e UFOP/  
EDITAIS E PROJETOS  
DE IC/  
LINHAS E PROJETOS  
DE PESQUISA/  
COMITÊS INTERNOS  
DE PESQUISA  
(ÁREAS: CV - CET -  
ENG - CHLA -  
CSA)/BOLSISTAS BDI  
<https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica>

SILVA  
GONÇALVES

PESQUISA/INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA (IC)/  
BOLSAS DE IC DO  
CNPq e UFOP/  
EDITAIS E PROJETOS  
DE IC/  
LINHAS E PROJETOS  
DE PESQUISA  
/BOLSISTAS  
BDI/CADASTRO E  
CERTIFICAÇÃO DE  
GRUPOS DE  
PESQUISAS NA  
PLATAFORMA DO  
DGP/CNPq/ COMITÊ  
EXTERNO DO CNPq /  
<https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/iniciacao-cientifica>

VICENTE  
TEODORO INTEGRAL -----  
ANASTÁCIO

pesquisa.propp@ufop.edu.br 31 97171-0398

Secretaria dos Comitês  
de Pesquisa- CIBIO,  
CEUA e CEP

FERNANDA  
RESENDE INTEGRAL -----  
RIBEIRO

cibio.propp@ufop.edu.br ; 31  
cep.propp@ufop.edu.br ; 992533367  
ceua.propp@ufop.edu.br

## NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO (NITE/PROPI)

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
PROPRIEDADE INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	IZABEL CRISTINA DA SILVA	INTEGRAL -----		nite@ufop.edu.br	31 99614-3236
PROPRIEDADE	NISIELLY	PARCIAL	DUAS VEZES POR	nite@ufop.edu.br	31 99527-

Página 16 de 20





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

INTELECTUAL/ TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/ INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TICIANY SILVA	SEMANA (ÀS SEGUNDAS E TERÇAS- FEIRAS)	8050
---	------------------	---	------

## COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPI

SERVIÇO	SERVIDOR REGIME	REQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO E-MAIL DO SETOR PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR
---------	-----------------	--	----------------------------

BOLSAS DE  
PÓS-  
GRADUAÇÃO/  
EDITAL  
INTERNO  
PDSE/  
GCUB/AUXÍLIO  
FINANCEIRO A  
ESTUDANTES/  
AÇÕES  
AFIRMATIVAS  
DA PÓS-  
GRADUAÇÃO/  
AFASTAMENTO  
DO PAÍS DE  
CURTA  
DURAÇÃO/  
REVISÃO DE  
EDITAIS DE  
PROCESSOS  
SELETIVOS  
PPGS

LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	PARCIAL	UMA VEZ POR SEMANA (QUARTAS-FEIRAS)	<a href="mailto:bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br">bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br</a>	31 97162- 4677
--	---------	---	--	-------------------

## CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL (CCA/PROPI)

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
---------	----------	--------	---	--------------------	----------------------------

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE ANIMAIS DE  
LABORATÓRIO DO  
CENTRO DE CIÊNCIA  
ANIMAL/  
AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES  
DE PESQUISA COM  
ANIMAIS DE  
LABORATÓRIO/  
AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA  
COORDENAÇÃO DO CCA

ÂNGELA ANTUNES SILVA	PARCIAL	4 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SETOR)	<a href="mailto:cca@ufop.edu.br">cca@ufop.edu.br</a>	31 98889- 8022
----------------------------	---------	--	--	-------------------

BÁRBARA SILVA OKANO	PARCIAL	6 HORAS DIÁRIAS (VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO	<a href="mailto:cca@ufop.edu.br">cca@ufop.edu.br</a>	31 99812- 2276
------------------------	---------	--	--	-------------------



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ANIMAIS DE  
LABORATÓRIO

SETOR)

MEDICINA VETERINÁRIA

APLICADA ÀS ATIVIDADES

DE PESQUISA COM

ANIMAIS DE

LABORATÓRIO

HUGO

HENRIQUE

SOUZA

COSTA

PARCIAL

6 HORAS DIÁRIAS

(VARIÁVEL DE ACORDO

COM AS DEMANDAS DO

SETOR)

[cca@ufop.edu.br](mailto:cca@ufop.edu.br) 31 99811-8911

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88>. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8>. 2 - Candidaturas Indeferidas: nenhuma candidatura foi indeferida. Ouro Preto, 29 de junho de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 133, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 298, de 01 de junho de 2023; Considerando o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 4956/2023 (0544800) RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora VANESSA COTTA SILVEIRA MACHADO, SIAPE 1.042.550, a servidora Wanna Carvalho Fontes, SIAPE 1.025.809 e a discente BRUNA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 20.2.6456, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.008013/2023-19, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 023/2023 De 26 de junho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Edital EM Nº 09/2023; RESOLVE: Nomear os representantes eleitos para o Conselho da Escola de Minas para um mandato de um ano, a partir da presente data: Miguel Felipe Magalhães (titular) e Guilherme Felipe Perdigão (suplente); Pedro Henrique Ferreira Rodrigues (titular) e Emanuelle Cerqueira (suplente) como representantes dos discentes de graduação; Isabela Nahas Ribeiro Guedes (titular) e Wilker Soares Silva (suplente), como representantes dos discentes de pós-graduação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

### Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Unidade torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 03/2023:

1 - Candidaturas Deferidas

Escola de Medicina – EMED		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de Comparecimento Presencial
Alexandre Garcia dos Santos	Teletrabalho Integral	Atender à convocação para comparecimento pessoal à unidade
Maria Fernanda Carvalho Fortes	Teletrabalho	Atender à convocação para comparecimento

Página 18 de 20



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



	Integral	peçoal à unidade
Mariza Aparecida Costa Pena	Teletrabalho Parcial	Segundas e quartas-feiras

DECGP/EMED		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Thales Emanuel Ferreira Gabriel	Teletrabalho Parcial	Quartas e quintas-feiras

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88>

Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8>

2 - Candidaturas Indeferidas

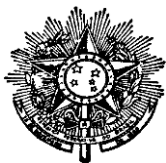
SETOR A	
Nome do Servidor	Justificativa
-	-

Keila Deslandes, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

## Atos do Departamento de Controle e Automação - DECAT

### TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ESCOLA DE MINAS / UFOP

PROCESSO Nº 23109.003888/2023-24. TERMO DE CESSÃO Nº 05. Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil da Escola de Minas denominada Automic Jr. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, nesta cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade no MG-\*.\*\*\*.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF \*\*\*.\*\*\*.096-53, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL Empresa Júnior de Engenharia de Controle e Automação (Automic Jr) inscrita no CNPJ/MF sob o no 25.969.088/0001-85, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente Gabriel Barros da Silva, portador da carteira de identidade no MG-\*\*.\*\*\*.697, expedida pela SSP/MG e CPF no \*\*\*.\*\*\*.636-20, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo no 23109.003888/2023-24 ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. A sala não possui número e está localizada no primeiro andar da Escola de Minas, Campus Morro do Cruzeiro da UFOP, sendo a segunda sala à direita em relação à entrada dos fundos da Escola. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado, passando o termo final de sua vigência para o dia 30 de Maio de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Ouro Preto, 30 de Maio de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Reitora da UFOP. GABRIEL BARROS DA SILVA, Representante Legal da Cessionária. ADRIELLE CARVALHO SANTANA, Testemunha 1. GUILHERME DE ANGELO BASTIANELLO, Testemunha 2.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 26

30 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Departamento de Geologia - DEGEO

### TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ESCOLA DE MINAS/ UFOP

PROCESSO Nº Nº 23109.001553/2021 -18. TERMO DE CESSÃO Nº 04. Termo Aditivo de renovação da Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a entidade estudantil da Escola de Minas denominada Geoconsultoria Jr. Pelo presente termo, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, denominada UFOP, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei nº 778, de 21 de agosto de 1969, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, com sede administrativa à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, nesta cidade de Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, por meio da sua Reitora legalmente constituída, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da carteira de identidade nº \*.\*\*\*.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.096-53, doravante denominada CEDENTE, e a ENTIDADE ESTUDANTIL Geoconsultoria Jr. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.706.359/0001-00, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Presidente Victor Gonçalves Rios, portador da carteira de identidade nº \*\*.\*\*\*.467, expedida pela PCMG e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.096-98, tendo em vista a solicitação de renovação da vigência do termo de cessão de uso do espaço pela cessionária que consta no Processo Administrativo nº 23109.001553/2021-18, ajustam o presente termo aditivo ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica renovado em 12 (doze) meses o prazo do termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da unidade acadêmica contido no referido processo supracitado (sala 83 do prédio do DEGEO), passando o termo final de sua vigência para o dia 24 de abril de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão não onerosa. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento. Ouro Preto, 10 de maio de 2023. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP. Victor Gonçalves Rios, Representante Legal da Cessionária [Nome da Testemunha1], Testemunha 1. Cláudio Eduardo Lana, Testemunha 2.

**\*\* Fim da Publicação \*\***